



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU, DA COSIP E DA TAXA DE COLETA DE LIXO, INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.


A Administração Tributária do Município de Umuarama, com fulcro nos artigos 9º a 43, 128 e 129, e 189 a 193, todos da Lei Complementar nº 380/2014, no Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2022 e demais legislações correlatas, NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES, proprietários e possuidores de imóveis urbanos localizados no Município de Umuarama/PR, do lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública) dos imóveis não ligados à rede de distribuição de energia elétrica, bem como da TLC (Taxa de Coleta de Lixo), incidentes sobre os imóveis urbanos localizados no território do Município de Umuarama/PR, referente ao exercício de 2022, conforme valores constantes no Anexo único deste Edital, que está disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br).

Art. 1º Através deste Edital, ficam os contribuintes notificados para efetuar o pagamento dos valores lançados, com ou sem desconto, nos prazos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos 04 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | junho | 20 2007
DE N.º 12.324
UJUARAMA 04 | 01 | 20 2007

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS